



**Academia Brasileira
de Ciências
Econômicas, Políticas
e Sociais**

Fundada em
18 de agosto de 1944

- > Presidência Nacional
- > Comissões Estatutárias
- > Conselho Supremo
- > Ordem do Mérito
- > Diretorias
- > Administração

Avenida Rio Branco, 251

Sala 1407

CEP 20.040-009

Cinelandia - Centro - RJ

SITE: www.academia-ane.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 07 DE Março DE 2024

O Presidente em Exercício da Academia Nacional de Economia-ANE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento da ANE, vem pelo presente Edital convocar todos os Excelentíssimos Membros Acadêmicos Titulares Efetivos que estejam em situação regular na ANE para a AGE - Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 07 de março de 2024, de forma virtual, via plataforma Zoom, enviar em breve., no horário das 16h em primeira convocação para o quórum estatutário e às 16:30h em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para atender a seguinte pauta da Ordem do Dia, em Plenária Fechada e tendo em vista o pedido de renúncia da função de Presidente Nacional efetivada pelo Confrade Arlindo Pereira da Silva C.10 e da função de Vice-presidente Executivo Secretário Geral pela Confreira Vitória Maria da Silva C.173:

Ordem do Dia

- a) Comunicações da Presidência;
- b) Leitura dos pedidos de renúncia dos cargos de Presidente e de Vice-presidente Executivo Secretário Geral do Confrade Arlindo Pereira da Silva C.10 e da Confreira Vitória Maria da Silva C.173 respectivamente
- c) Pedido da Presidência que seja modificado o RI com a criação do Cargo de Vice-presidente Geral conforme novas redações dos respectivos artigos abaixo:

Art. 56ª – O Vice-presidente Geral além das atribuições do art. 57 substituirá o Presidente Nacional em seus impedimentos.

Parágrafo Único – O Vice-presidente Geral poderá ocupar, cumulativamente, outros cargos/funções que venha a ser designado pela Presidência.

Art. 57 – O Presidente, o Vice-presidente Geral e o Vice-presidente Executivo Secretário Geral representam a Academia em juízo, ativa e passivamente, e nas suas relações com terceiros.

- d) Tendo em vista a vacância acima apresentada colocamos a deliberação da presente AGE a composição abaixo da diretoria executiva para completar o período de 2022/2026
- e) Aprovado o item acima passamos a Posse dos Membros efetivos da Diretoria Nacional (Operacional) para a complementar o período 2022/2026;
- f) Até nova deliberação da Diretoria Nacional ficam mantidas as demais nomeações
- g) Deliberação de data de realização de AGE pública para Solenidade de apresentação da nova Direção Nacional da ANE à Sociedade Brasileira.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2024

Acadêmico FRANCISCO C S DE JESUS C.168

Vice-presidente Executivo Primeiro Secretário

No exercício da Presidência

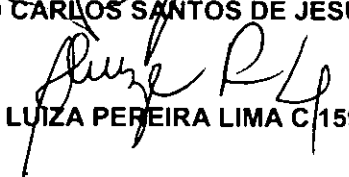
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA –

Academia Nacional de Economia - ANE

DO DIA 07 DE MARÇO DE 2024

1. Francisco Carlos Santos de Jesus C.168
2. Joper Padrão do Espírito Santo – Cátedra 23
3. Lício Ramos de Araújo - Cátedra 104
4. Maria Isaura de Jesus Magalhães - Cátedra 13
5. Eliane Mathias Obermuller C. da Silva - Cátedra 112
6. Ana Luiza Pereira Lima - Cátedra 159
7. Roberto Burgos Gonçalves - Cátedra 171
8. Roberto Patrício Barroso - Cátedra 113
9. Fernando de Castro Martins - Cátedra 83
10. Antonio Celso Ribeiro Brasileiro - Cátedra 190
11. Álvaro José Menezes da Costa - Cátedra 121
12. Ricardo Caraline Fingolo - Cátedra 74
13. João Alexandre Fonseca de Oliveira - Cátedra 81
14. Márcia Tavares Sobral de Sousa - Cátedra 120
15. José Paulo Cosenza - Cátedra 199
16. Ronaldo Campos Carneiro - Cátedra 169
17. Adolfo Henrique Coutinho e Silva - Cátedra 55
18. Paula Alexandra Canas de Paiva Nazareth - Cátedra 147
19. Edson Cordeiro da Silva - Cátedra 50
20. Jodoval Luiz dos Santos - Cátedra 166
21. Ril Moura - Cátedra 126
22. Lygia Maria Vieira Sampaio - Cátedra 151
23. Paulo Oliveira - Cátedra 176
24. José Paulo Cosenza- Cátedra 199
25. Diva Maria de Oliveira Gesualdi - Cátedra 17
26. Arlindo Pereira da Silva - Cátedra 10
27. Sérgio de Andrea Ferreira - Cátedra 111
28. Mamadu Lamarana Bari - Cátedra 116
29. Gustavo Fontoura Cretton – Cátedra 098
30. Maria Dorgivânia Arraes Barbará - Cátedra 184


FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168

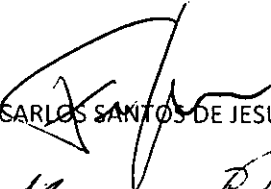

ANA LUIZA PEREIRA LIMA C.159

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Plenária) DA ACADEMIA BRASILEIRA D
ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS, TAMBÉM CONHECIDA COMO ANE-ACADEMIA NACIONAL
DE ECONOMIA, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2024.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 16h, as dezesesseis horas, de forma virtual, via plataforma Zoom, em primeira convocação e às 16:30h, em segunda e última convocação, reuniram-se 30 (trinta) efetivos Acadêmicos Titulares da ANE, em Assembleia Geral Extraordinária (Plenária Fechada). Sob a Presidência do Acadêmico **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168**, Vice-presidente Executivo Primeiro Secretário, no exercício da Presidência da ANE, foram abertos os trabalhos, sendo escolhida e nomeada para secretariar a AGE a Acadêmica **ANA LUIZA PEREIRA LIMA C.159**. Ato contínuo, presidindo a AGE, conforme nomeação, o Acadêmico **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** após cumprimentar e agradecer a todos, registrou agradecimento especial ao Presidente **ARLINDO PEREIRA DA SILVA C.10** e a Vice Presidente **VITÓRIA MARIA DA SILVA C.173**, pelos relevantes serviços prestados à ANE e à sociedade. O Acadêmico **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168**, conforme **letra "a" da ordem do dia** comunicou que pretende criar Comissão para revisão do estatuto e regimento da ANE. Em seguida, invertendo a pauta e conforme **letra "c" da ordem do dia** o Acadêmico **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** solicitou a modificação do Regimento Interno, com a criação do Cargo de Vice-presidente Geral, com a seguinte redação: Art. 56ª – O Vice-presidente Geral além das atribuições do art. 57 substituirá o Presidente Nacional em seus impedimentos. Parágrafo Único – O Vice-presidente Geral poderá ocupar, cumulativamente, outros cargos/funções que venha a ser designado pela Presidência. Art. 57 – O Presidente, o Vice-presidente Geral e o Vice-presidente Executivo Secretário Geral representam a Academia em juízo, ativa e passivamente, e nas suas relações com terceiros. Após debate foi observado pelo Acadêmico **SÉRGIO DE ANDREA FERREIRA C.111** a necessidade de incluir a mesma redação no Estatuto da ANE, proposta de inclusão aprovada por unanimidade. Assim sendo, considerando a redação aprovada para a alteração do Estatuto da ANE que inclui o cargo de Vice-presidente Geral, o artigo 44º e respectivos parágrafos 1º e 2º passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 44º – A direção (administração Operacional da Academia) compete ao Presidente e a um conjunto de 10 (dez) Vice-presidentes Executivos, cujas atribuições e responsabilidades inerentes aos cargos estão discriminadas e descritas no *Regimento*. § 1º – O Presidente, o Vice-presidente Geral e o Vice-presidente Executivo Secretário Geral representam a Academia em juízo, ativa e passivamente, e nas suas relações com terceiros, juntos ou isoladamente. § 2º – Os 10(dez) Vice-presidentes Executivos da Diretoria Nacional (Operacional) são assim identificados por suas atribuições principais: 1. Vice-presidente ~~Vice-presidente~~ **Geral**, 2. Vice-presidente Executivo – **Secretário Geral**, 3. Vice-presidente Executivo – **Ouvidor Geral**, 4. Vice-presidente Executivo – **1º Secretário**, 5. Vice-presidente Executivo – **2º Secretário**, 6. Vice-presidente Executivo – **Administrador Geral**, 7. Vice-presidente Executivo – **Porta-voz**, 8. Vice-presidente Executivo – **Tesoureiro**, 9. Vice-presidente Executivo – **Desenvolvimento Estratégico**, 10. Vice-presidente Executivo – **Jurídico**. Em relação ao Regimento Interno e considerando a incompatibilidade de alteração do art. 56, por ser artigo que trata do subcapítulo 5.1. Plano Diretor Estratégico (Metas Anuais), a redação aprovada altera o artigo 57, incluindo os parágrafos 1º e 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 57 – O Presidente, o Vice-presidente Geral e o Vice-presidente Executivo Secretário Geral representam a Academia em juízo, ativa e passivamente, e nas suas relações com terceiros, juntos ou isoladamente. § 1º – O Vice-presidente Geral além das atribuições do art. 57 substituirá o Presidente Nacional em seus impedimentos. § 2º – O Vice-presidente Geral poderá ocupar, cumulativamente, outros cargos/funções que venha a ser designado pela Presidência. Para ocupação cargo de Vice-presidente Geral foi indicado o Acadêmico **ARAPUAN MEDEIROS DA MOTA NETO C.106**, cujo nome foi aprovado por unanimidade. Em seguida, conforme **letra "b" da ordem do dia** o Presidente da AGE, Acadêmico **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** passou a justificar a realização da Assembleia Extraordinária destinada ao cumprimento do estatuto e regimento da Entidade, tendo em vista o pedido de renúncia da função de Presidente Nacional efetivada pelo Acadêmico **ARLINDO PEREIRA DA SILVA C.10** e da função de Vice-presidente Executivo

Secretário Geral pela Acadêmica **VITÓRIA MARIA DA SILVA C.173**. Ato contínuo e conforme **letra "d" da ordem do dia**, o Presidente da AGE, Acadêmico **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168**, considerando as vacâncias do cargo de Presidência da ANE e Vice-presidente Executivo Secretário Geral, apresentou os Acadêmicos para em substituição compor a diretoria executiva da ANE em complementação ao período de 2022/2026, que se encerrará em 28 de abril de 2026: **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** para o cargo de Presidente, **ARAPUAN MEDEIROS DA MOTA NETO C. 106**, para o cargo de Vice-presidente Geral; **FERNANDO DE CASTRO MARTINS C. 83**, para o cargo de Vice-presidente Executivo – Secretário Geral, acumulando o cargo de Vice-Presidente Executivo Tesoureiro e **JOPER PADRÃO DO ESPÍRITO SANTO C. 23** para o cargo de Vice-presidente Executivo – Primeiro Secretário, sendo a proposição aprovada por unanimidade (30 Acadêmicos efetivos presentes). Em seguida e conforme a **letra "e" da ordem do dia** tomaram posse os Membros efetivos da Diretoria Nacional (Operacional) para complementar o período até o dia 28 de abril de 2026, que se juntaram aos demais membros da Direção Nacional da ANE, conforme previsto na **letra "f" da ordem do dia**, cuja composição passou ser a seguinte: Presidente, **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS, CÁTEDRA 168**, Brasileiro, Casado, Administrador / Advogado, CPF 504.461.347-91, identidade 20-15335 CRARJ e 79923 OABRJ, residente na Rua Jaime Perdigão 199/301 - Ilha do Governador RJ/RJ, CEP 21920-240; Vice-presidente Geral, **ARAPUAN MEDEIROS DA MOTTA NETO, CÁTEDRA 106** Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 092.775.327-85, identidade 010946353-9, residente na Rua das Bromélias, 60, b4, 306 - Barra da Tijuca - 22776/040; Vice-presidente Executivo – Secretário Geral, **FERNANDO DE CASTRO MARTINS, CÁTEDRA 83**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro, CPF: 000.799.276-96, RG: 31.563.475-8 SECC RJ, residente na Av. das Américas 13.522, bloco 2, apto 401 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-70; Vice-Presidente Executivo Ouvidor Geral **MAMADU LAMARANA BARI, CÁTEDRA 116**, brasileiro, casado, economista, residente na Avenida Mário Augusto Vieira 269, Condomínio Morada do Parque bloco 04 -TG, apto.102 - Cuiabá, CPF 217.711465-91; Vice-presidente Executivo – Primeiro Secretário **JOPER PADRÃO DO ESPÍRITO SANTO, CÁTEDRA 23**, brasileiro, casado, economista e contador, CPF 022.374.827-72, identidade 14.509 CRC RJ, residente na Rua Dezoito de Outubro, 176 ap. 1.104 Tijuca RJ CEP 20530-050; Vice-presidente Segundo Secretário **PAULA ALEXANDRA CANAS DE PAIVA NAZARETH, CÁTEDRA 147**, Portuguesa (com estatuto de direitos civis e políticos no Brasil), casada, economista, residente na Rua Barão de Icaraí, 15, COB 02, Flamengo – Rio de Janeiro, CPF 838.504.737-91, identidade 06965267-5, IFP/RJ; Vice-presidente Executivo Administrador Geral, **MARIA ISaura DE JESUS MAGALHÃES, CATÉDRA 13**, portuguesa, divorciada, empresária, residente na Avenida Gastão Senges, 327, apto 1602- Barra da Tijuca, RJ, CPF 467.700.977-13, identidade WS17423A, RNE; Vice-presidente Porta Voz – **SADY MONTEIRO JUNIOR, CATÉDRA 97**, brasileiro, casado, militar reformado, administrador de empresas e professor (doutor), residente na Avenida Eptácio Pessoa, 4344, apto. 301, bloco A, Lagoa, Rio de Janeiro – RJ, CPF 090.619.247-15; Vice-presidente Executivo – Tesoureiro, **FERNANDO DE CASTRO MARTINS, CÁTEDRA 83**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro, CPF: 000.799.276-96, RG: 31.563.475-8 SECC RJ, residente na Av. das Américas 13.522, bloco 2, apto 401 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-70; Vice Presidente Executivo Desenvolvimento estratégico – **ROBERTO BURGOS GONÇALVES, CÁTEDRA 171**, brasileiro, casado, economista, residente na Rua Mario Costa e Souza, 135, bloco 1 apto 2002, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CPF 003.627.510-72, identidade 4004256411 SSP/RS; Vice-presidente Executivo – Jurídico, **PAULO FREITAS BARATA, CÁTEDRA 19**, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua José Linhares, 109 apto 101, Leblon, Rio de Janeiro, CPF 028.919.217-04, identidade 01746942-0 IFP, sendo declarado pelos ocupantes da Diretoria Nacional que não há impedimento legal para exercerem a administração. Ato contínuo, o Presidente da AGE, Acadêmico **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** sugeriu a criação do Título Emérito, para o Presidente **ARLINDO PEREIRA DA SILVA C.10** e extinção com a sua vacância, sendo a propositura aprovada por unanimidade. Seguindo e conforme a **letra "g" da ordem do dia** o Presidente **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** propôs para deliberação o dia 17/05/2024 para a realização de AGE pública para solenidade de apresentação da nova Direção Nacional da ANE à Sociedade Brasileira, cujo local proposto foi a Associação Comercial do Rio de

Janeiro, entidade (fundação da ANE) que cederia espaço para realização do evento. Esgotados todos os itens da ordem do dia, o Presidente **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** franqueou a palavra aos Acadêmicos presentes. O Acadêmico **JOPER PADRÃO DO ESPÍRITO SANTO, C. 23** registrou e propôs voto de louvor e agradecimento ao Presidente **ARLINDO PEREIRA DA SILVA C.10** e à Vice-presidente Executivo Secretário Geral, **VITÓRIA MARIA DA SILVA C.173** pela dedicação e pelos relevantes serviços prestados, enfatizando a honradez de ambos pela abdicação de seus cargos a favor da ANE, cuja propositura foi aprovada por unanimidade. O Presidente **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** prestou em nome das Acadêmicas **VITÓRIA MARIA DA SILVA C.173**, **ANA LUIZA PEREIRA LIMA C.159** e **MARIA ISAURA DE JESUS MAGALHÃES - CÁTEDRA 13** homenagem a todas às mulheres em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 08/03 de cada ano. O Presidente **ARLINDO PEREIRA DA SILVA C.10** cumprimentou a todos pelo excelente nível da assembleia dada a demonstração da pujança e projeção da ANE. O **FERNANDO DE CASTRO MARTINS, C. 83** fez uma breve explanação sobre o panorama orçamentário – financeiro da ANE e comunicou que enviará ofícios aos Acadêmicos de cobrança da anuidade da ANE. **ÉDSON CORDEIRO DA SILVA C. 50** sugeriu a criação da carteira de associado da ANE. O Presidente **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** elogiou a proposta e elencou os benefícios da carteira. **ROBERTO BURGOS GONÇALVES – C.171** destacou a atuação do grupo intitulado ANE Comunicação e sua contribuição para transformação corporativa, com vistas a modernizar a ANE tornando-a mais atual e transparente para a sociedade e Acadêmicos. **JODOVAL LUIZ DOS SANTOS – C. 166** parabenizou o Presidente e o novo grupo desejando energia para os trabalhos e para superar as dificuldades e informou sobre o pedido do Presidente **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** para realização da reunião que ocorrerá em Aracaju SE, 14/03/2024 das 8h às 10h, na sala 32 do prédio da reitoria da UNIT, **LÍCIO RAMOS DE ARAÚJO C.104** sugeriu que a homenagem/ título ao ex Presidente Arlindo seja feita por ocasião da cerimônia de posse presencial. **ROBERTO PATRÍCIO BARROSO – C.113** lembrou ao Presidente **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** que o Acadêmico **MAURO PEREIRA DE LIMA E CÂMARA C. 63** está disposto a colaborar com a ANE, sobretudo em face dos seus contatos internacionais. O Presidente **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** informou que fará contato com o Acadêmico para aproveitá-lo nas atividades da ANE. **ÉDSON CORDEIRO DA SILVA C. 050** fez uma saudação especial ao Acadêmico **ARLINDO PEREIRA DA SILVA C.10** enviando-lhe um abraço. **DIVA MARIA DE OLIVEIRA GESUALDI – C. 17** parabenizou o Acadêmico **ARLINDO PEREIRA DA SILVA C.10** e a Acadêmica **VITÓRIA MARIA DA SILVA C.173** desejando-lhes saúde e sucesso e agradeceu as homenagens prestadas às mulheres. Como Presidente da ANE, em substituição para complemento de mandato, o Acadêmico **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168** agradeceu presença de todos e deu por encerrado os trabalhos às 18h30, mandando que fosse lavrada a presente ata que, após lida, discutida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Acadêmico Presidente **FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168**, pelo Acadêmico **ARLINDO PEREIRA DA SILVA C.10** e a Acadêmica **VITÓRIA MARIA DA SILVA C.173** e por mim Acadêmica **ANA LUIZA PEREIRA LIMA C.159** escolhida para secretariar a AGE.


FRANCISCO CARLOS SANTOS DE JESUS C.168


ARLINDO PEREIRA DA SILVA C.10


VITÓRIA MARIA DA SILVA C.173


ANA LUIZA PEREIRA LIMA C.159

SECRETÁRIA

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-121228

1202407011512557 03/07/2024

Emol: 310,50 Tributo: 128,39 Reemb: 8,80 Reemb.: 6.21

Selo: EERE41083 XMD

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

